

EDITAL PRPGPE Nº 01/2019

PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNINCOR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações, no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, no período de **16/10/2019 a 30/11/2019**, de 8h às 11h e de 14h às 17h, na Assessoria de Pesquisa, as inscrições para o Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica da UNINCOR (PBICT/UNINCOR). A quota **prevista** para UNINCOR são de 21 (**vinte e uma**) bolsas de até quatrocentos reais de desconto conforme o item 2 deste Edital. .

Serão considerados a titulação e a produção científica do professor orientador desempenho acadêmico do aluno. A fonte de financiamento do projeto a executar, segundo critérios estabelecidos neste edital.

1. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

- 1.1 Ter comprovadas experiência e atividade na área de pesquisa em que a bolsa está sendo solicitada.
- 1.2 Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de 1(hum) bolsistas de iniciação científica, no momento de liberação da bolsa.
- 1.3 Assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista nas diversas fases do trabalho proposto em termo assinado de próprio punho.
- 1.4 Assegurar condições e acesso às instalações laboratoriais e de campo necessárias à realização do trabalho;
- 1.5 Incluir o nome do(s) bolsista(s) nas publicações provenientes de trabalhos nos quais houve a participação efetiva do(s) bolsista(s).
- 1.6 Manter vínculo formal com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa.
- 1.7 Ser professor em regime de trabalho parcial ou integral.

2. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 2.1 Média geral acima de 75%.
- 2.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação, onde já deverá ter cursado ou cursando, no mínimo, o segundo período e, no máximo, o antepenúltimo período de conclusão do curso. Comprovado com declaração do coordenador assinatura por ele.
- 2.3 Não acumular bolsa de pesquisa.
 - 2.3.1 Informar se possui bolsa ou desconto que incide na mensalidade. Alunos com descontos, bolsas e afins no percentual de 100% e aqueles que possuem outra bolsa de pesquisa, não podem participar.
- 2.4 Comprovar cadastro atualizado no LATTES/CNPq (<http://www.cnpq.br>).
- 2.5 Estar disponível para realização do trabalho segundo cronograma proposto.
- 2.6 Apresentar a Assessoria de Pesquisa, ao final de cada mês, Relatório Técnico Parcial das atividades de pesquisa desenvolvidas no período

Handwritten signature

- 2.7 Apresentar a Assessoria de Pesquisa, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio do Relatório Técnico.
- 2.8 Apresentar sob a forma de painéis e exposições orais, por ocasião do Seminário de Avaliação do Programa de Iniciação Científica da UNINCOR, os resultados alcançados.
- 2.9 Não estar em débitos com relatórios

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 Cópia impressa do projeto de pesquisa ao qual o bolsista se vinculará. (modelo <http://www.unincor.br/menu-academico/cgtcc>). Indicando na capa do projeto qual edital está participando (nome e número do edital)
- 3.2 Plano de trabalho (**detalhado**) a ser cumprido pelo bolsista que for selecionado demonstrando o cronograma de trabalho.
- 3.3 Histórico escolar completo oficial retirado na secretaria geral.
- 3.4 Endereço atualizado e completo do orientador e orientado (**Com e-mail e telefone fixo e celular**).
- 3.5 Cópia do CPF e RG do candidato.
- 3.6 Produção científica do orientador, a partir de 2014, discriminada conforme o currículo LATTES/CNPq.
- 3.7 Formulários da Iniciação Científica: Registro de atividades de Pesquisa e Protocolo de Cadastro de Projetos de Pesquisa (disponível na página <http://www.unincor.br/index.php/formularios>)
- 3.8 Declaração de coeficiente de rendimento escolar (Secretaria Geral) e comprovação do item 2.2 assinado pelo coordenador de curso.
- 3.9 Apresentar toda documentação acima encadernada com índice na mesma ordem citada. A não apresentação de qualquer um dos documentos e a encadernação em ordem alterada acarretará em desclassificação do participante.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Aluno – Peso 30%

Classificação quanto ao rendimento escolar*	Pontuação
Média acima de 90%	5
Média entre 80-89%	3
Média entre 75-89%	1

*Obs: Dados fornecidos pela Secretaria Geral da UNINCOR.

4.2 Professor – Peso 45%

4.2.1 Titulação – 25%

Amilka

TITULAÇÃO	Pontuação
Doutor participante do programa de Mestrado	5
Doutor	3
Mestre	2

4.2.2 Produção Científica – 20%

Produção Científica	Pontuação
Com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou produção média acima de 3 artigos científicos/ano ou acima de 2 orientações concluídas/ano em nível de mestrado ou de doutorado.	4
Com produção média de 2 artigos científicos/ano ou entre 1 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado.	3
Com produção média de 1 artigo científico/ano .	2
Com produção média abaixo de 0,5 artigo científico/ano.	1

Obs.: a) Será considerada a produção científica nos últimos 5 anos.

4.3 Projeto – Peso 25%

Projeto	Pontuação
Metodologia Científica	4
Orçamento	3
Aplicabilidade do projeto	3
	1


Na ausência de qualquer documento solicitado nos itens anteriores, o processo não será considerado apto a participar da etapa de seleção e será retornado ao coordenador proponente.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado **até 15/03/2020**, pela Comissão Interna do programa, instituída pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Assessoria de Pesquisa, pessoalmente, ou pelo telefone 3239-1246.

Três Corações, 16 de outubro de 2019.



Professor Dr. Ricardo Junqueira Del Carlo
Pró-reitor Pós-Graduação Pesquisa e Extensão